



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.806 de 16 de abril de 2001.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE
CRÉDITO NO ORÇAMENTO/PROGRAMA
VIGENTE

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei, e
nos termos do artigo 6º, da Lei nº 2.105, de
21 de Dezembro de 2000,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento/programa
vigente, crédito no valor de R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais), na
seguinte dotação orçamentária:

06 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO
06.01 - Saúde e Saneamento
06.01.00.4.5.90.00.00.17.512.1701.1.010 - F.1091 **R\$ 95.000,00**

Art. 2º - O recurso necessário para a pronta cobertura
do crédito mencionado no artigo anterior, será o proveniente da anulação
parcial da seguinte dotação:

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
07.05 - Serviços Municipais
07.05.00.3.4.90.00.00.15.452.0402.2.012 - F.1126..... **R\$ 95.000,00**



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita


ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, 16 de abril de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete

Prefeitura Municipal da Estancia Turistica de Barra Bonita

CONAM

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 02806 / 2001 - 16/04/2001

16/04/2001

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lancado
01091	95.000,00
Total Lancado ;	
	95.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao	Superavit Orcamentario
0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
01126	ORCAMENTARIA	-95.000,00
Total Anulado ;		-95.000,00